PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

Relatório sobre a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Janeiro a Dezembro 2020

19/03/2021

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o Relatório sobre a Execução Orçamentaria, Financeira e Patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2019.

As informações que permitem a análise dos resultados acumulados no exercício de 2020 foram originadas dos Relatórios e Balanços produzidos pela Secretária Municipal de Fazenda, através da empresa **PILLARES CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA,** responsáveis pelas informações aqui apresentadas.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software "ASPEC" através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., para prestação de contas junto ao TCM – PA, utilizados por esta Controladoria para geração dos resultados expostos.

Efetuamos o Relatório de acompanhamento da Execução Orçamentária do Exercício Financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, que que têm sua Estrutura Administrativa: 20 (vinte) Secretarias, 15 (quinze) Fundos Especiais: Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Protagonismo Juvenil, Fundo Municipal de Criança e Adolescente, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal de para Gestão da Movimentação Dos Recursos do FUNDEB, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Parauapebas – FUNTUR, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Especial de Custeio de Iluminação Pública – FECIP, Fundo Municipal de Regularização Fundiária – FMRF e Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Parauapebas – FMDPDP, e também o PROSAP – Projetos Especiais de Capacitação de Recursos e Gestão de Convênios.

Este Relatório tem como objetivo fundamental, levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e simplificadas da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, a partir da execução do orçamento e da Avaliação da Gestão Administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, assim, pode se constituir um instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

2. Planejamento

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal.

O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal.

2.1. Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

> Art. 165
> [...]
> § 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:
> I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
> II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
> III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º:

> Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:
> I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
> II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
> III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
> a) (VETADO)
> b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2020 fora aprovado pela Lei Municipal nº 4.851/2020, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

O Projeto do Orçamento Anual do Município, para o exercício em exame foi encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o mesmo ao Poder Executivo para sanção, resultando na Lei nº 4.851 de 16/01/2020, cumprindo na Lei Orgânica do Município.

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 1.680.000.000,00 (um bilhão seiscentos e oitenta milhões de reais).**

3. Orçamento Fiscal

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 4.851/2020, estimou a Receita e fixou a despesa em **R$ 1.341.004.850,00** (um bilhão trezentos e quarenta e um milhões quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) para o exercício em exame.

A Receita do Orçamento de Seguridade Social foi estimada e fixada em **R$ 338.995.150,00 (trezentos e trinta e oito milhões novecentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta reais).** O recurso para a dotação "Reserva de Contingência" foi orçada em **R$ 6.202.300,00 (seis milhões duzentos e dois mil e trezentos reais)**, que corresponde a **0,37%** do orçamento.

3.1. Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor Fixado (R$)	Valor Executado (R$)
Suplementares	1.985.747.072,90	1.943.069.519,20
Extraordinários	9.914.194,00	9.914.005,28
(=) Créditos Autorizados	**1.995.661.266,90**	**1.952.983.524,48**
Fonte: Balanço Orçamentário - Consolidado		

4. Execução Orçamentária

4.1. Apuração do Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	R$ 1.680.000.000,00	R$ 2.039.056.713,63	R$ 359.056.713,63
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	R$ 1.680.000.000,00	R$ 1.952.983.524,48	R$ 272.983.524,48
Superávit de Execução Orçamentária		**R$ 86.073.189,15**	
Fonte: Balanço Geral: Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			

4.1.1. Resultado Consolidado

O resultado orçamentário consolidado apresentou um Superávit de execução orçamentaria de **R$ 86.073.189,15** representando **4,22%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame.

4.1.2. Análise do Resultado Orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a

comparação de dados entre exercícios. A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do quociente de resultado Orçamentário do Município de Parauapebas nos últimos 03 anos:

ITENS / ANO		2018	2019	2020
1	Receita realizada	R$ 1.155.869.160,84	R$ 1.598.629.782,32	R$ 2.039.056.713,63
2	Despesa executada	R$ 1.134.639.644,56	R$ 1.544.757.955,03	R$ 1.952.983.524,48
QUOCIENTE		**2018**	**2019**	**2020**
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,03	1,04
Fonte: Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Consolidado				

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentaria. Quando esse indicador for **superior** a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi **superavitário** (receitas superiores às despesas).

4.2. Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas. A receita arrecada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 2.039.056.713,63,** equivale a **117,61**% da receita orçada.

4.2.1. Receita por Subcategoria Econômica

As receitas por subcategoria econômica e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecada, são assim demonstradas:

RECEITA POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA	2016		2017		2018		2019		PREVISTA 2020	
	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%
Receita Tributária	R$ 131.508.711,67	14,66	R$ 126.621.454,78	13,14	R$ 179.430.316,69	15,52	R$ 184.324.649,63	11,53	R$ 175.411.500,00	10,44
Receita de Contribuições	R$ 855.383,49	0,11	R$ 12.213.455,69	1,28	R$ 12.899.514,01	1,13	R$ 20.464.242,44	1,28	R$ 16.000.000,00	0,95
Receita Patrimonial	R$ 9.191.283,49	1,02	R$ 7.213.077,66	0,75	R$ 1.403.009,97	0,12	R$ 15.012.704,86	0,94	R$ 1.858.000,00	0,11
Receita de Serviços	R$ 9.044.099,85	1,01	R$ 8.419.069,70	0,87	R$ 8.701.305,17	0,75	R$ 8.485.274,39	0,53	R$ 10.000.500,00	0,60
Transferências Correntes	R$ 789.727.796,19	88,05	R$ 787.170.330,10	81,71	R$ 1.034.298.644,78	89,48	R$ 1.464.548.435,06	91,61	R$ 1.515.880.000,00	90,23
Outras Receitas Correntes	R$ 38.399.724,04	4,28	R$ 100.713.255,12	10,45	R$ 11.123.299,90	0,96	R$ 10.290.434,67	0,64	R$ 12.640.000,00	0,75
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ 51.100.000,00	3,04
Alienação de Bens	R$ 47.923,28	0,01	R$ 148.742,62	0,02	R$ 8.343,95	0,00	R$ 720.960,00	0,05	R$ -	0,00
Amortização de Empréstimos	R$ 755.473,01	0,08	R$ 805.720,63	0,08	R$ 890.174,34	0,08	R$ 1.281.530,91	0,08	R$ 1.560.000,00	0,09
Transferências de Capital	R$ 312.596,93	0,03	R$ -	0,00	R$ 3.058.696,56	0,26	R$ 1.950.269,81	0,12	R$ 1.140.000,00	0,07
Restituições de Receitas Diversas	R$ 696.398,76	0,08	R$ 12.287.116,56	1,28	R$ 12.951.717,65	1,12	R$ 631.949,20	0,04	R$ -	0,00
Deduções - FUNDEB	R$ 82.259.797,78	9,17	R$ 67.605.058,53	7,02	R$ 82.992.426,88	7,18	R$ 107.816.770,25	6,74	R$ 105.590.000,00	6,29
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**R$ 896.886.795,41**	**100**	**R$ 963.412.931,21**	**100**	**R$ 1.155.869.160,84**	**100**	**R$ 1.598.629.782,32**	**100**	**R$ 1.680.000.000,00**	**100**
Fonte: Lei nº. 4.851/2020 e Receita Segundo as categorias econômicas e anexo - Comparativo da Rec. Orçada com a Arrecadada										

4.2.2. Análise das Receitas e Despesas Orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
RECEITAS CORRENTES	**R$ 1.731.790.000,00**	**R$ 2.072.086.847,88**	
Receita Tributária	R$ 175.411.500,00	R$ 248.944.124,00	12,21
Receita de Contribuições	R$ 16.000.000,00	R$ 26.042.349,78	1,28
Receita Patrimonial	R$ 1.858.000,00	R$ 1.357.858,72	0,07
Receita de Serviços	R$ 10.000.500,00	R$ 8.239.135,54	0,4
Transferências Correntes	R$ 1.515.880.000,00	R$ 1.772.512.240,34	86,93
Outras Receitas Correntes	R$ 12.640.000,00	R$ 14.991.139,50	0,74
RECEITAS CAPITAL	**R$ 53.800.000,00**	**R$ 86.953.154,96**	
Operações de Crédito – Empréstimos Tomados	R$ 51.100.000,00	R$ 79.088.017,13	3,88
Alienação de Bens	R$ -	R$ 16.640,00	0,00
Amortização de Empréstimos	R$ 1.560.000,00	R$ 1.178.007,83	0,06
Transferências de Capital	R$ 1.140.000,00	R$ 6.670.490,00	0,33
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	**R$ 105.590.000,00**	**R$ 119.983.289,21**	
Restituições de Receitas Diversas	R$ -	R$ 128.008,25	0,01
Deduções - FUNDEB	R$ 105.590.000,00	R$ 119.855.280,96	5,88
TOTAL DA RECEITA	**R$ 1.680.000.000,00**	**R$ 2.039.056.713,63**	**100**
Fonte: Lei nº. 4.851/2020 e Receita Segundo as categorias econômicas e anexo - Comparativo da Rec. Orçada com a Arrecadada			

4.3. Despesas

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei. **A despesa empenhada no exercício em exame do município atingiu o montante de R$ 1.952.983.524,48.**

4.3.1. Despesas por Órgão de Governo

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por órgão de Governo (Unidades Administrativas) comparando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

	DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO			
	Descrição	**Empenhadas**	**Liquidadas**	**Pagas**
1	Câmara Municipal	R$ 44.473.360,77	R$ 44.473.360,77	R$ 44.473.360,77
2	Gabiente do Prefeito	R$ 87.599.600,17	R$ 85.706.125,70	R$ 85.488.194,14
3	Vice Gabinete	R$ 1.236.241,63	R$ 1.142.148,11	R$ 1.141.693,51
4	Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão	R$ 9.182.081,77	R$ 8.560.796,68	R$ 8.557.369,04
5	Secretaria Mun. de Cultura	R$ 11.975.356,82	R$ 11.596.416,05	R$ 11.552.085,04
6	Secretaria Mun. de Desenvolvimento	R$ 19.818.408,47	R$ 19.581.777,76	R$ 19.571.366,58
7	Procuradoria Geral do Município	R$ 13.912.952,52	R$ 13.732.169,96	R$ 13.720.298,03
8	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	R$ 15.683.736,63	R$ 15.070.495,10	R$ 15.056.197,06
9	Secretaria Mun. de Administração	R$ 24.087.495,67	R$ 23.162.651,08	R$ 23.050.533,17
10	Secretaria Mun. de Fazenda	R$ 96.885.967,05	R$ 95.934.568,13	R$ 90.006.209,64
11	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	R$ 81.434.409,58	R$ 76.490.246,25	R$ 76.386.915,70
12	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	R$ 12.863.004,05	R$ 12.412.549,47	R$ 12.380.885,07
13	Secretaria Mun. de Obras	R$ 317.122.452,19	R$ 306.003.709,65	R$ 305.830.806,36
14	Secretaria Mun. de Produção Rural	R$ 33.457.153,95	R$ 32.852.216,96	R$ 32.591.028,81
15	Secretaria Mun. de Educação	R$ 25.873.603,48	R$ 25.873.603,48	R$ 24.490.223,88
16	Fundo Mun. de Educação	R$ 215.382.126,14	R$ 207.947.125,12	R$ 207.174.587,98
17	Fundo Mun. de Saúde	R$ 367.252.862,39	R$ 362.246.616,41	R$ 360.477.627,73
18	Secretaria Mun. de Saúde	R$ 2.339.189,85	R$ 1.340.289,57	R$ 1.322.170,72
19	Fundo Mun. de Assistência Social	R$ 52.201.846,94	R$ 51.219.373,54	R$ 50.227.454,45
20	Secretaria Mun. de Assistência Social	R$ 7.106.053,13	R$ 6.793.025,18	R$ 6.212.241,67
21	Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente	R$ 579.624,66	R$ 569.784,66	R$ 562.828,56
22	Fundo Mun. Meio Ambiente	R$ -	R$ -	R$ -
23	Fundo Mun. dos Direitos da Mulher	R$ 2.891.206,66	R$ 2.885.229,52	R$ 2.875.215,92
24	Secretaria Mun. dos Direitos da Mulher	R$ 5.019.631,46	R$ 4.797.136,78	R$ 4.796.810,51

25	Secretaria Mun. de Habitação e de Inter. Social	R$	50.396,72	R$	8.630,00	R$	8.630,00
26	Fundo Mun. de Habitação e de Inter. Social	R$	36.423.472,73	R$	35.233.718,36	R$	35.229.041,64
27	Fundo Mun. de Cultura	R$	2.072.891,38	R$	1.886.002,49	R$	1.886.002,49
28	Secretaria Mun. de Mineração, Energia Ciencia e Tec.	R$	2.926.896,49	R$	2.773.781,83	R$	2.757.339,71
29	Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência	R$	266.502,76	R$	261.702,76	R$	261.702,76
30	Controladoria Geral do Município	R$	2.311.209,60	R$	2.233.732,94	R$	2.197.905,99
31	Secretaria Mun. de Seg. Instit. e Defesa do Cidadão	R$	67.851.893,29	R$	66.093.825,48	R$	65.956.167,60
32	Fundo Mun. Integ. e Protagonismo Juvenil	R$	1.038.992,50	R$	1.038.992,50	R$	1.026.992,50
33	Fundo Man. e Desenv. da Educação Básica	R$	185.801.964,22	R$	185.801.964,22	R$	185.797.006,16
34	Fundo de Desenvolvimento do Turismo	R$	379.058,80	R$	359.888,15	R$	359.888,15
35	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	R$	15.705,19	R$	15.705,19	R$	15.705,19
36	Fundo Municipal de Regularização Fundiária	R$	69.250,00	R$	69.250,00	R$	69.250,00
37	Fundo Municipal de Custeio de Iluminação Pública	R$	28.183.156,56	R$	28.183.156,56	R$	28.183.156,56
38	PROSAP - Prog. De Saneam. Ambiental de Parauapebas	R$	81.139.899,28	R$	81.101.034,78	R$	81.100.118,94
39	Saaep - Serv. Aut. de Agua e Esgosto de Parauapebas	R$	96.073.868,98	R$	94.667.503,43	R$	92.326.564,52
	TOTAL	**R$**	**1.952.983.524,48**	**R$**	**1.910.120.304,62**	**R$**	**1.895.121.576,55**
	Fonte: Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Consolidado						

Quadro comparativo entre a despesa por órgão (autorizada) e despesa e executada: 2020

DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO								
Descrição	Fixada		Autorizada			Realizada		Diferença (Despesa Autorizada - Realizada)
			Creditos Orçamentários e Suplementares		Creditos Especiais e Extraordinários			
Câmara Municipal	R$	42.374.000,00	R$	45.157.237,80		R$	44.473.360,77	R$ 683.877,03
Gabiente do Prefeito	R$	67.457.000,00	R$	90.669.899,10		R$	87.599.600,17	R$ 3.070.298,93
Vice Gabinete	R$	1.500.000,00	R$	1.460.552,00		R$	1.236.241,63	R$ 224.310,37
Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão	R$	10.000.000,00	R$	9.429.329,00		R$	9.182.081,77	R$ 247.247,23
Secretaria Mun. de Cultura	R$	14.820.000,00	R$	12.652.148,00		R$	11.975.356,82	R$ 676.791,18
Secretaria Mun. de Desenvolvimento	R$	16.778.000,00	R$	20.769.802,00		R$	19.818.408,47	R$ 951.393,53
Procuradoria Geral do Município	R$	13.000.000,00	R$	14.551.521,00		R$	13.912.952,52	R$ 638.568,48
Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	R$	19.930.000,00	R$	16.475.645,00		R$	15.683.736,63	R$ 791.908,37
Secretaria Mun. de Administração	R$	18.000.000,00	R$	25.563.952,00		R$	24.087.495,67	R$ 1.476.456,33
Secretaria Mun. de Fazenda	R$	71.700.000,00	R$	100.570.038,00		R$	96.885.967,05	R$ 3.684.070,95
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	R$	74.983.420,00	R$	83.603.624,00		R$	81.434.409,58	R$ 2.169.214,42
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	R$	7.500.000,00	R$	14.351.934,00		R$	12.863.004,05	R$ 1.488.929,95
Secretaria Mun. de Obras	R$	172.900.000,00	R$	322.242.562,00		R$	317.122.452,19	R$ 5.120.109,81
Secretaria Mun. de Produção Rural	R$	38.856.450,00	R$	34.432.276,00		R$	33.457.153,95	R$ 975.122,05
Secretaria Mun. de Educação	R$	20.200.000,00	R$	26.243.080,00		R$	25.873.603,48	R$ 369.476,52
Fundo Mun. de Educação	R$	235.418.700,00	R$	216.776.648,00		R$	215.382.126,14	R$ 1.394.521,86
Fundo Mun. de Saúde	R$	289.600.000,00	R$	357.507.721,93		R$	367.252.862,39	-R$ 9.745.140,46
Secretaria Mun. de Saúde	R$	40.000,00	R$	2.339.278,00	R$ 9.914.194,00	R$	2.339.189,85	R$ 9.914.282,15
Fundo Mun. de Assistência Social	R$	36.200.150,00	R$	54.254.780,55		R$	52.201.846,94	R$ 2.052.933,61
Secretaria Mun. de Assistência Social	R$	6.000.000,00	R$	7.217.816,00		R$	7.106.053,13	R$ 111.762,87
Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente	R$	6.720.000,00	R$	907.000,00		R$	579.624,66	R$ 327.375,34
Fundo Mun. Meio Ambiente	R$	2.750.000,00	R$	269.236,00		R$	-	R$ 269.236,00
Fundo Mun. dos Direitos da Mulher	R$	2.280.000,00	R$	3.168.738,00		R$	2.891.206,66	R$ 277.531,34
Secretaria Mun. dos Direitos da Mulher	R$	4.820.000,00	R$	5.915.211,00		R$	5.019.631,46	R$ 895.579,54
Secretaria Mun. de Habitação e de Inter. Social	R$	50.000,00	R$	66.629,00		R$	50.396,72	R$ 16.232,28
Fundo Mun. de Habitação e de Inter. Social	R$	58.000.000,00	R$	38.787.472,00		R$	36.423.472,73	R$ 2.363.999,27
Fundo Mun. de Cultura	R$	295.000,00	R$	2.151.026,00		R$	2.072.891,38	R$ 78.134,62
Secretaria Mun. de Mineração, Energia Ciencia e Tec.	R$	3.300.000,00	R$	3.599.936,00		R$	2.926.896,49	R$ 673.039,51
Fundo Mun. da Pessoa com Deficiência	R$	395.000,00	R$	480.000,00		R$	266.502,76	R$ 213.497,24
Controladoria Geral do Município	R$	3.000.000,00	R$	3.185.113,00		R$	2.311.209,60	R$ 873.903,40
Secretaria Mun. de Seg. Instit. e Defesa do Cidadão	R$	54.134.400,00	R$	72.598.897,00		R$	67.851.893,29	R$ 4.747.003,71
Fundo Mun. Integ. e Protagonismo Juvenil	R$	1.575.000,00	R$	1.131.104,00		R$	1.038.992,50	R$ 92.111,50
Fundo Man. e Desenv. da Educação Básica	R$	191.000.000,00	R$	185.803.049,00		R$	185.801.964,22	R$ 1.084,78
Fundo de Desenvolvimento do Turismo	R$	2.186.000,00	R$	666.000,00		R$	379.058,80	R$ 286.941,20
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	R$	100.000,00	R$	100.000,00		R$	15.705,19	R$ 84.294,81
Fundo Municipal de Regularização Fundiária	R$	28.918.000,00	R$	270.165,00		R$	69.250,00	R$ 200.915,00
Fundo Municipal de Custeio de Iluminação Pública	R$	18.016.580,00	R$	28.343.226,00		R$	28.183.156,56	R$ 160.069,44
PROSAP - Prog. De Saneam. Ambiental de Parauapebas	R$	85.000.000,00	R$	81.786.890,00		R$	81.139.899,28	R$ 646.990,72
Saaep - Serv. Aut. de Agua e Esgosto de Parauapebas	R$	54.000.000,00	R$	100.247.536,52		R$	96.073.868,98	R$ 4.173.667,54
TOTAL	**R$**	**1.673.797.700,00**	**R$**	**1.985.747.072,90**	**R$ 9.914.194,00**	**R$**	**1.952.983.524,48**	**R$ 42.677.742,42**
Fonte: Lei nº. 4.851/2020 e Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Consolidado								

4.3.2. Despesas por Função de Governo

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Despesa por Função de Governo (Empenhado)	2017		2018		2019		2020	
	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%
Legislativa	R$ 29.593.448,31	3,03	R$ 28.274.106,96	2,49	R$ 36.309.087,41	2,35	R$ 44.473.360,77	2,28
Administração	R$ 125.600.323,47	12,87	R$ 161.604.137,22	14,24	R$ 226.967.314,54	14,69	R$ 279.621.062,10	14,32
Segurança Pública	R$ 22.213.682,18	2,28	R$ 24.789.822,95	2,18	R$ 34.315.242,10	2,22	R$ 41.893.848,76	2,15
Assistência Social	R$ 24.664.063,41	2,53	R$ 30.479.548,08	2,69	R$ 42.126.474,85	2,73	R$ 60.155.685,60	3,08
Saúde	R$ 218.711.689,05	22,41	R$ 251.305.439,09	22,15	R$ 307.723.739,46	19,92	R$ 367.252.862,39	18,8
Trabalho			R$ 160.342,56	0,01	R$ 34.974,95	0,02	R$ 130.292,00	0,01
Educação	R$ 289.877.547,37	29,7	R$ 293.775.569,37	25,89	R$ 401.816.093,52	26,01	R$ 427.057.693,84	21,87
Cultura	R$ 7.042.928,96	0,72	R$ 8.232.416,15	0,73	R$ 12.347.703,53	0,80	R$ 14.048.248,20	0,72
Direito da Cidadania	R$ 5.448.050,76	0,56	R$ 335.982,28	0,03	R$ 1.569.565,65	0,10	R$ 2.767.794,58	0,14
Urbanismo	R$ 78.458.774,49	8,04	R$ 78.141.926,01	6,89	R$ 101.544.818,07	6,57	R$ 136.128.736,25	6,97
Habitação	R$ 23.906.675,83	2,45	R$ 16.561.742,26	1,46	R$ 61.457.631,15	3,98	R$ 36.473.869,45	1,87
Saneamento	R$ 38.230.790,01	3,92	R$ 39.725.168,32	3,5	R$ 64.493.669,85	4,18	R$ 149.958.810,14	7,68
Gestão Ambiental	R$ 6.467.058,19	0,66	R$ 3.474.997,16	0,31	R$ 3.350.025,31	0,22	R$ 3.912.971,70	0,2
Ciência e Tecnologia			R$ 129.979,96	0,01	R$ 216.773,24	0,01	R$ 133.151,72	0,01
Agricultura	R$ 15.940.119,34	1,63	R$ 14.266.523,07	1,26	R$ 13.145.796,30	0,85	R$ 13.661.287,39	0,7
Organização Agrária	R$ 27.307,60	0,01	R$ 31.199.878,82	2,75	R$ 17.989.342,47	1,16	R$ 21.559.934,04	1,1
Indústria	R$ 23.666,00	0,011	R$ 384.319,70	0,03	R$ 1.210.214,91	0,08	R$ 145.914,70	0,01
Comércio e Serviços	R$ 1.171.988,50	0,12	R$ 2.290.424,61	0,2	R$ 2.072.537,50	0,13	R$ 14.758.608,49	0,76
Energia	R$ 5.010.098,94	0,51	R$ 20.177.765,81	1,78	R$ 29.176.343,29	1,89	R$ 28.183.156,56	1,44
Transporte	R$ 55.792.800,83	5,72	R$ 104.571.312,83	9,22	R$ 137.987.860,00	8,93	R$ 237.358.050,31	12,15
Desporto e Lazer	R$ 3.229.424,44	0,33	R$ 7.429.408,20	0,65	R$ 8.563.286,68	0,55	R$ 7.157.033,59	0,37
Encargos Especiais	R$ 24.643.948,26	2,52	R$ 17.328.833,15	1,53	R$ 40.339.460,25	2,61	R$ 66.151.151,90	3,39
TOTAL	**R$ 976.054.385,94**	**100**	**R$ 1.134.639.644,56**	**100**	**R$ 1.544.757.955,03**	**100**	**R$ 1.952.983.524,48**	**100**
Fonte: Balanço Financeiro - Consolidado								

Quadro comparativo entre a despesa por função de governo autorizada e executada: 2020

Despesa por Função de Governo	Previsto	Executado (R$)	% Executado
Legislativa	R$ 42.374.000,00	R$ 44.473.360,77	2,28
Administração	R$ 281.348.654,00	R$ 279.621.062,10	14,32
Segurança Pública	R$ 36.016.242,00	R$ 41.893.848,76	2,15
Assistência Social	R$ 49.395.150,00	R$ 60.155.685,60	3,08
Saúde	R$ 289.600.000,00	R$ 367.252.862,39	18,80
Trabalho	R$ 205.400,00	R$ 130.292,00	0,01
Educação	R$ 447.768.700,00	R$ 427.057.693,84	21,87
Cultura	R$ 15.335.000,00	R$ 14.048.248,20	0,72
Direito da Cidadania	R$ 4.834.563,00	R$ 2.767.794,58	0,14
Urbanismo	R$ 113.291.578,00	R$ 136.128.736,25	6,97
Habitação	R$ 58.050.000,00	R$ 36.473.869,45	1,87
Saneamento	R$ 106.750.000,00	R$ 149.958.810,14	7,68
Gestão Ambiental	R$ 6.706.000,00	R$ 3.912.971,70	0,20
Ciência e Tecnologia	R$ 872.000,00	R$ 133.151,72	0,01
Agricultura	R$ 29.251.450,00	R$ 13.661.287,39	0,70
Organização Agrária	R$ 377.893,00	R$ 21.559.934,04	1,10
Indústria	R$ 6.320.000,00	R$ 145.914,70	0,01
Comércio e Serviços	R$ 7.210.000,00	R$ 14.758.608,49	0,76
Energia	R$ 18.016.580,00	R$ 28.183.156,56	1,44
Transporte	R$ 105.010.000,00	R$ 237.358.050,31	12,15
Desporto e Lazer	R$ 15.043.000,00	R$ 7.157.033,59	0,37
Encargos Especiais	R$ 40.021.490,00	R$ 66.151.151,90	3,39
TOTAL	**R$ 1.673.797.700,00**	**R$ 1.952.983.524,48**	**100**
Fonte: Lei nº. 4.851/2020 e Balanço Financeiro - Consolidado/Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção			

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação a deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

4.3.3 – Demonstrativo das Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de despesa

As despesas empenhadas por elementos são assim demonstradas:

Despesa por Elementos	2018		2019		2020	
	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%
Despesas Correntes	**R$ 956.052.561,74**	**84,26**	**R$ 1.224.216.359,49**	**79,25**	**R$ 1.419.996.586,76**	**72,71**
Pessoal e Encargos	**R$ 525.971.990,13**	**46,36**	**R$ 573.654.814,09**	**37,14**	**R$ 711.777.905,68**	**36,45**
Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform.	R$ 127.309,15	0,03	R$ 122.872,68	0,02	R$ 125.360,95	0,02
Pensões do RPPS e do Militar	R$ 327.464,46	18,02	R$ 292.473,56	8,80	R$ 316.737,57	10,64
Contratação por Tempo Determinado	R$ 204.423.730,38	24,87	R$ 135.995.916,36	24,35	R$ 207.802.961,54	23,7
Outros Benefic. Previd. Servidor ou Militar	R$ 2.862,00		R$ -		R$ -	0,00
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R$ 282.190.941,56	24,87	R$ 376.183.103,67	24,35	R$ 462.803.419,85	23,7
Obrigações Patronais	R$ 34.275.105,23	3,02	R$ 50.201.881,62	3,25	R$ 29.530.674,10	1,51
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R$ 4.529.431,75	0,4	R$ 10.701.491,85	0,69	R$ 11.008.369,61	0,56
Sentenças Judiciais	R$ -		R$ -		R$ 32.617,12	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 7.811,97	0,00	R$ 62.471,83	0,00	R$ 13.473,57	0,00
Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis.	R$ 87.333,63	0,01	R$ 94.602,52	0,01	R$ 144.291,37	0,01
Juros e Encargos da Dívida	**R$ 1.330.650,01**	**0,12**	**R$ 2.150.315,08**	**0,14**	**R$ 203.773,93**	**0,01**
Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 1.330.650,01	0,12	R$ 2.150.315,08	0,14	R$ 203.773,93	0,01
Outras Despesas Correntes	**R$ 428.749.921,60**	**37,79**	**R$ 648.411.230,32**	**41,97**	**R$ 708.014.907,15**	**36,25**
Transferência à União	**R$ -**	-	**R$ -**	-	**R$ 841.015,47**	0,04
Contribuições	**R$ -**	-	**R$ -**	-	**R$ 841.015,47**	0,04
Transf. a Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos	**R$ 8.113.805,50**	0,72	**R$ 18.711.991,45**	1,21	**R$ 12.933.940,53**	0,66
Contribuições	R$ 8.113.805,50	0,72	R$ 18.711.991,45	1,21	R$ 3.090.600,03	0,16
Subvenções	R$ -	-	-	-	R$ 9.843.340,50	0,5
Aplicações Diretas	**R$ 420.636.116,10**	**37,07**	**R$ 629.699.238,87**	**40,76**	**R$ 694.239.951,15**	**35,55**
Diárias - Civil	R$ 1.868.390,30	0,16	R$ 2.552.510,55	0,17	R$ 1.166.384,35	0,06
Auxílio Fardamento	R$ 681.699,55	0,06	R$ 516.373,71	0,03	R$ 519.021,50	0,03
Material de Consumo	R$ 58.829.064,96	5,18	R$ 84.422.787,96	5,47	R$ 76.198.508,65	3,9
Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	R$ 42.230,85	0	R$ 116.250,00	0,01	R$ 446.300,00	0,02
Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuíta	R$ 5.467.462,13	0,48	R$ 7.453.142,76	0,48	R$ 8.743.856,46	0,45
Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 4.400.787,37	0,39	R$ 4.945.787,35	0,32	R$ 2.617.354,02	0,13
Serviços de Consultoria	R$ 5.639.048,59	0,5	R$ 4.314.249,00	0,28	R$ 4.558.855,94	0,23
Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.561.700,22	0,49	R$ 6.973.652,87	0,45	R$ 7.165.220,10	0,37
Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 243.880.758,05	21,49	R$ 394.264.081,50	25,52	R$ 451.911.663,82	23,14
Serv. Tecnologia Informação/Comunic. - PJ	R$ -	-	R$ 389.180,00	0,03	R$ 413.812,57	0,02
Auxílio Alimentação	R$ 67.496.712,18	5,95	R$ 69.172.333,60	4,48	R$ 90.634.777,25	4,64
Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 9.373.184,40	0,83	R$ 17.213.381,91	1,11	R$ 20.469.585,53	1,05
Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	R$ 2.754.687,24	0,24	R$ 3.468.108,05	0,22	R$ 6.030.663,46	0,31
Auxílio Transporte	R$ 5.741.051,40	0,51	R$ 6.126.941,56	0,4	R$ 6.316.952,49	0,32
Setenças Judiciais	R$ 180.279,25	0,02	R$ 2.816.059,33	0,18	R$ 450.509,00	0,02
Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 7.987.235,99	0,7	R$ 21.397.680,43	1,39	R$ 15.843.840,57	0,81
Indenizações e Restituições	R$ 731.823,62	0,06	R$ 3.556.718,29	0,23	R$ 752.645,44	0,04
Despesas de Capital	**R$ 178.587.082,82**	**15,74**	**R$ 320.541.595,54**	**20,75**	**R$ 532.986.937,72**	**27,29**
Investimentos	**R$ 169.912.481,63**	**14,98**	**R$ 297.629.570,00**	**19,27**	**R$ 473.082.999,16**	**24,22**
Transf. a Estados e ao Distrito Federal	**R$ 1.999.956,56**	0,18	**R$ 1.650.000,00**	0,11	**R$ -**	0,00
Auxílios	R$ 1.999.956,56	0,18	R$ 1.650.000,00	0,11	R$ -	0,00
Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos	**R$ -**		**R$ 59.873,38**	**0,00**	**R$ 19.986,00**	**0,00**
Contribuições	R$ -		**R$ 59.873,38**	0,00	**R$ 19.986,00**	0,00
Aplicações Diretas	**R$ 167.912.525,07**	14,8	**R$ 295.919.696,62**	19,16	**R$ 473.063.013,16**	**24,22**
Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.900,00	0,00	R$ 20.117,60	0,00	R$ 4.232.185,87	0,22
Obras e Instalações	R$ 131.918.548,51	11,63	R$ 194.843.630,11	12,61	R$ 386.891.828,57	19,81
Equipamento e Material Permanente	R$ 4.589.413,51	0,4	R$ 21.236.965,77	1,37	R$ 19.622.844,70	1
Aquisição de Imóveis	R$ 31.172.453,05	2,75	R$ 66.841.802,11	4,33	R$ 40.168.950,75	2,06
Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 230.210,00	0,02	R$ 12.977.181,03	0,84	R$ 19.748.062,22	1,01
Indenizações e Restituições	R$ -	-	R$ -	-	R$ 2.399.141,05	0,12
Inversões Financeiras	**R$ 1.998.200,00**	**0,18**	**R$ 1.849.500,00**	**0,12**	**R$ 14.328.000,00**	**0,73**
Concessão de Empréstimos e Financiamento	R$ 1.998.200,00	0,18	R$ 1.849.500,00	0,12	R$ 14.328.000,00	0,73
Amortização da Dívida	**R$ 6.676.401,19**	**0,59**	**R$ 21.062.525,54**	**1,36**	**R$ 45.575.938,56**	**2,33**
Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 6.676.401,19	0,59	R$ 21.062.525,54	1,36	R$ 45.575.938,56	2,33
TOTAL	**R$ 1.134.639.644,56**	**100**	**R$ 1.544.757.955,03**	**100**	**R$ 1.952.983.524,48**	**100**

Fonte: Balanço Geral: Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidação Geral

5. Análise Financeira

5.1. Movimentação Financeira

O artigo 101 da Lei Federal n° 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Ingressos			Dispêndios		
Receitas Orçamentária (II)	**R$**	**2.096.918.661,56**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**R$**	**1.952.983.524,48**
Ordinária	**R$**	**2.039.056.713,63**	Ordinária	R$	1.952.983.524,48
Contrapartida	**R$**	**57.861.947,93**			
Restos a pagar	R$	57.861.947,93			
Recebimento Extraorçamentário (II)	**R$**	**240.345.431,79**	**Pagamento Extraorçamentário (VII)**	**R$**	**266.583.489,45**
Pagamentos Antecipados	R$	38.931.580,22	Pagamentos Antecipados	R$	41.678.632,82
Responsabilidades Financieras	R$	67.532,07	Responsabilidades Financieras	R$	67.532,07
Pagamentos a Regularizar	R$	25.510,74	Pagamentos a Regularizar	R$	36.643,44
Depósitos de Diversas Origens	R$	17.920,46	Depósitos de Diversas Origens	R$	13.989,40
Consignações	R$	201.302.888,30	Consignações	R$	183.624.282,66
			Restos a pagar - Despesas Processadas	R$	41.162.409,06
Transferências Financeiras Recebidas (III)	**R$**	**131.342.058,32**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**R$**	**131.342.058,32**
Transferências para Unidades Gestoras Externas	**R$**	**131.342.058,32**	**Transferências para Unidades Gestoras Externas**	**R$**	**131.342.058,32**
Transferência para Câmara - PMP	R$	45.021.610,05	Transferência para Câmara - PMP	R$	45.021.610,05
Transferência para SAAEP - PMP	R$	86.320.448,27	Transferência para SAAEP - PMP	R$	86.320.448,27
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**R$**	**132.805.973,89**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**R$**	**250.503.053,34**
TOTAL (V)	**R$**	**2.601.412.125,56**	**TOTAL (X)**	**R$**	**2.601.412.125,59**
Fonte: Anexo 13 - Balanço Financeiro					

4.2. Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras representam os valores monetários passiveis de utilização imediata, disponíveis em caixa e/ou bancos, incluídas as aplicações financeiras, decorrentes de consolidação da receita, tributária ou não-tributária, orçamentária ou extra-orçamentária.

Os demonstrativos a seguir retratam as disponibilidades:

Disponibilidades	Valor (R$)
Bancos	**R$ 250.503.053,34**
Fonte: Anexo 13 - Balanço Financeiro	

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Superávit (=)
R$ 2.039.056.713,63	R$ 1.952.983.524,48	R$ 86.073.189,15
Fonte: Comparativo Anexo 13 - Balanço Financeiro e Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Consolidado		

6. Analise Patrimonial

A análise patrimonial consiste em demonstra a situação patrimonial existente ao final de cada exercício, em contraposição a situação existente ao final do exercício anterior, discriminando especificamente a variação da situação financeira do munícipio e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal n° 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais. O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

> Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:
> I - O Ativo Financeiro;
> II - O Ativo Permanente;
> III - O Passivo Financeiro;
> IV - O Passivo Permanente;
> V - O Saldo Patrimonial;
> VI - As Contas de Compensação.
> § 1° O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
> § 2° O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
> § 3° O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independa de autorização orçamentária.
> § 4° O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
> § 5° Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade, compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

6.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do município no fim do exercício está assim demonstrada:

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
Bancos	R$ 250.503.053,34	Restos a Pagar - Despesas não Processadas	R$ 42.984.136,56
Pagamentos Antecipados	R$ 818.560,79	Restos a Pagar - Despesas Processadas	R$ 16.313.440,76
Responsabilidades Financeiras	R$ 127.416,10	Depósitos	R$ 360.369,19
Outras Operações	R$ 155,10	Consignações	R$ 28.766.704,42
Diversos Responsáveis	R$ 7.263,86		
Contas Pendentes Devedoras	R$ 11.444,53		
Outras Contas Pendentes Devedoras	R$ 47.920,84		
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**R$ 251.515.814,56**	**TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO**	**R$ 88.424.650,93**
Bens Móveis	R$ 187.946.981,95	Dívida Fundada Interna - Por Contratos	R$ 201.614.024,78
Semoventes	R$ 17.000,00	Dívida Fundada Externa - Por Contratos	R$ 79.088.017,13
Bens Imóveis	R$ 1.458.778.110,52		
Almoxarifado	R$ 2.682.895,00		
Créditos Dívida Ativa	R$ 69.540.780,65		
Demais Créditos	R$ 170.582.969,86		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**R$ 1.889.548.737,98**	**TOTAL DO PASSIIVO PERMANENTE**	**R$ 280.702.041,91**
TOTAL ATIVO REAL	**R$ 2.141.064.552,54**	**TOTAL PASSIVO REAL**	**R$ 369.126.692,84**
		TOTAL ATIVO LÍQUIDO	**R$ 1.771.937.859,70**
Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial			

6.2. Demonstração da Dívida Pública

6.2.1. Dívida Fundada

Segundo o art. 98 da Lei nº. 4.320/1964 a dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou o financeiro de obras e serviços públicos.

Abaixo demonstra-se os valores referentes à dívida contratual do município no tocante as contribuições previdenciárias das quais foram realizados parcelamento com base na Lei n. 10.522/2002 e MP nº. 778/2017.

Movimentação da Dívida Fundada Interna	Valor (R$)
Saldo do Exercício Anterior em Circulação	R$ 127.499.380,67
(+) Emissão da Dívida	R$ 201.614.024,78
(-) Resgate da Dívida	R$ 127.499.380,67
Saldo para o Exercício Seguinte	**R$ 201.614.024,78**
Fonte: Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada	

A Resolução nº 40/2001 do Senado Federal do Brasil completa a base legal da Dívida Fundada, que são de dois tipos: DÍVIDA FUNDADA INTERNA: que compreende os empréstimos por títulos ou contratos de financiamentos, dentro do país. E DÍVIDA FUNDADA EXTERNA: que são os empréstimos contratados ou títulos lançados no exterior.

Como Dívida Fundada externa houve a emissão no valor de R$ 79.088.017,13 (setenta e nove milhões oitenta e oito mil dezessete reais e treze centavos), oriunda do Contrato de Empréstimo nº 4917/OC-BR entre o Município de Parauapebas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, firmado no dia 29/10/2020, pelo valor total de US$ 70.000,00 (setenta milhões de dólares).

6.2.2. Dívida Flutuante

Designa-se dívida fluente aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, que na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, que para atender as momentâneas necessárias de caixa.

No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

Movimentação da Dívida Flutuante	Valor (R$)
Saldo do Exercício Anterior	R$ 84.849.979,96
(+) Formação da Dívida	R$ 284.112.184,27
(-) Baixa da Dívida	R$ 280.537.513,30
Saldo para o Exercício Seguinte	**R$ 88.424.650,93**
Fonte: Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	

A evolução da dívida flutuante, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2018		2019		2020	
	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%
Saldo do Exercício Anterior	R$ 38.608.118,37	82,22	R$ 84.849.979,96	62,99	R$ 88.424.650,93	35,16
Fonte: Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante						

7. Análise do Cumprimento de Limites

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais.

Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

> Art. 25
> (...)
> IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:
> a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
> **b)** cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
> c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

7.1. Aplicação dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Componentes - Educação	
Despesa Liquidada	**% Aplicado**
R$ 253.200.122,17	29,99

7.1.2. Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Evidencia-se que o Município aplicou o percentual de 70,93% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, cumprindo o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei n° 11.494/2007.

7.1.3 - Aplicação de 40% dos Recursos do FUNDEB

O Município aplicou o percentual equivalente a 27,29% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

7.2. Aplicação dos Recursos em Saúde

Mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77, III e § 4º, ato das disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

1 - RECEITAS	Valor (RS)	
I) IMPOSTOS MUNICIPAIS	**R$**	**238.086.651,93**
Receita Resultante do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	R$	1.562.672,31
Receita Resultante do ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	R$	2.280.740,80
Receita Resultante do ISS - Imposto Sobre Serviços	R$	155.781.001,52
Receita Resultante do IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R$	78.462.237,30
II) TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**R$**	**522.315.860,34**
Cota Parte do ICMS	R$	488.758.609,20
Cota Parte do IPVA	R$	21.372.902,52
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	R$	12.184.348,62
III) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**R$**	**76.960.545,38**
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R$	76.312.558,98
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	R$	647.986,40
Transf. Financeira ICMS - Desoneração Lei n°87/96	R$	-
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	**R$**	**837.363.057,65**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR (RS)	
Atenção Básica	R$	102.117.643,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$	153.277.122,35
Suporte Profilático e Terapêutico	R$	3.174.969,24
Vigilância Sanitária	R$	5.047.495,75
Vigilância Epidemiológica	R$	11.347.959,71
Outras Subfunções	R$	109.705,58
V) TOTAL DAS DESP. C/ AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**R$**	**275.074.896,27**
Fonte: Demonstrativo da Receita de impostos e transferências e das despesas próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde		

No exercício em análise foram executadas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 275.074.896,27, correspondente a 32,85% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior do limite mínimo, fixado por esta Administração em 17%.

7.3. Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

> a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;
> b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

> **c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.**

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R$ 1.952.103.558,67, resultando em um valor médio mensal de R$ 162.675.296,56.

1. Receitas Correntes	**Acumulado**	
Receita Tributária	R$	248.944.124,00
Receita de Contribuições	R$	26.042.349,78
Receita Patrimonial	R$	1.357.858,72
Receita de Serviços	R$	8.239.135,54
Transferências Correntes	R$	1.772.512.240,34
Outras Receitas Correntes	R$	14.991.139,50
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**R$**	**2.072.086.847,88**
2. Deduções	**Acumulado**	
Restituições de Receitas Diversas	R$	128.008,25
Deduções - FUNDEB	R$	119.855.280,96
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**R$**	**119.983.289,21**
3. Receita Corrente Líquida	**Acumulado**	
Receita (I-II)	R$	1.952.103.558,67
Média da Receita Corrente Liquída Arrecadada nos últimos 12 meses	R$	162.675.296,56
Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente		

7.4. Despesas com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

> Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
> I - União: 50% (cinquenta por cento);
> II - Estados: 60% (sessenta por cento);
> III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R$ 678.545.957,52, equivalendo a 34,76% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, inferior ao limite legal de 54% e 16,54% abaixo do limite prudencial – 51,30%, ambos determinados pela LRF, art. 20 parágrafo único e incisos I, II e III.

8. Controle Interno

Tem por objetivo da Controladoria do município, acompanhar e fiscalizar a Gestão Fiscal de abrangência contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade, primando pela eficiência nos atos de gestão do erário público. O Controle Interno em uma entidade desempenha como objetivo maior, a segurança do patrimônio, além de gerar eficiência na consecução do objetivo social, o que se manifesta como resultado e, obviamente, são ferramentas de apoio à contabilidade.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Resolução CFC nº 1.135/08 de 21 de novembro de 2008 - NBC T 16.8 – Controle Interno - estabelece referenciais para o Controle Interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público.
a gestão, que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Concluímos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do Poder Executivo, no período analisado estão sendo exercida de forma satisfatória, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018

RAYANE ELIARA DE SOUZA ALVES:97134449220
Assinado de forma digital por RAYANE ELIARA DE SOUZA ALVES:97134449220
Dados: 2021.04.26 13:51:06 -03'00'